



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 235, DE 25 DE JULHO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 10969/2019,

R E S O L V E:

Art.1º Arbitrar o pagamento de **2,5 (duas e meia) diárias** ao Juiz Auxiliar da Corregedoria, **PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA** (matrícula 104.248.445), em virtude de seu deslocamento à cidade de Picuí/PB, com a finalidade de realizar as audiências do Posto Avançado de Picuí nos dias 30 e 31 de julho de 2019, de acordo com o **ATO TRT SCR N.º 085/2019**.

Parágrafo único. O mencionado magistrado se deslocará no dia 29 de julho de 2019 e retornará no dia 31 de julho de 2019, em virtude do horário de início e término das audiências, bem como da distância existente entre as cidades de João Pessoa e Picuí.

Art. 2º Autorizar, ainda, o ressarcimento das despesas de transporte, nos termos do art. 22, da Resolução CSJT n.º 124, de 28 de fevereiro de 2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente em exercício e
Corregedor